



LÚCIO EDUARDO DE BRITO

A AÇÃO POPULAR COMO INSTRUMENTO DE INVALIDAÇÃO DA SENTENÇA LESIVA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Prefácio

Humberto Theodoro Júnior

Área específica:

Direito Público

Áreas afins:

Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Processual Civil

234 páginas

ISBN 978-85-7700-361-7

Formato: 14,5x21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

O art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe obediência aos princípios que enumera a todos os agentes públicos (inclusive juízes), e a Lei nº 4.717/65 (Ação Popular) não distingue a natureza do ato ou a função exercida pelo agente que pratica ato lesivo ao patrimônio público.

Com fundamento nas premissas acima é que o presente estudo demonstrará ao leitor que o ato jurisdicional lesivo ao patrimônio público pode e deve ser invalidado judicialmente através de Ação Popular proposta por qualquer cidadão.

Lúcio Eduardo de Brito

lucioebrito@netsite.com.br

Bacharel em Direito pela Faculdade Milton Campos (BH/MG). Pós-Graduado em Direito Público pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas (FADOM – Divinópolis/MG). Mestre em Direito pela UEMG, Campus Ituiutaba – Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba. Foi Assessor Judiciário e Diretor I do Tribunal de Justiça Militar de MG (dezembro de 1988 a março de 1993) e Assessor Jurídico do Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG (março a maio de 1993). Ex-Promotor de Justiça em MG (entre junho e julho de 1993). É Juiz de Direito em Minas Gerais desde 1993 – atualmente titular da 1ª Vara Cível em Uberaba/MG. Foi professor de Filosofia do Direito, Direito Civil (Obrigações) e Prática Forense na Faculdade de Direito da UEMG, Campus Ituiutaba-MG – Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba, de dezembro 2000 a maio de 2002. Lecionou Direito Civil (Contratos) na Faculdade de Direito da Universidade de Uberaba-MG – UNIUBE, entre agosto e dezembro de 2002.

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO

Humberto Theodoro Júnior

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO 1

MANIFESTAÇÃO HISTÓRICA DA AÇÃO POPULAR

CAPÍTULO 2

AÇÃO POPULAR NOS DIREITOS ALIENÍGENA E BRASILEIRO

AÇÃO POPULAR: NATUREZA JURÍDICA, OBJETO E
CONDIÇÕES

CAPÍTULO 4

PONTOS CONTROVERTIDOS DA AÇÃO POPULAR

CAPÍTULO 5

ATO JURISDICIONAL E COISA JULGADA

CAPÍTULO 6

COISA JULGADA INCONSTITUCIONAL E AS NOVAS
CONCEPÇÕES

CAPÍTULO 7

A INVALIDAÇÃO DO ATO JURISDICIONAL LESIVO AO ERÁRIO PÚBLICO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS